

GOVERNO DE MINAS OFERECE OPORTUNIDADE DE REPARCELAR DÉBITOS TRIBUTÁRIOS



Procedimento é válido até 31 de agosto, para ICMS, IPVA, ITCD e taxas.

Devido à dificuldade financeira imposta pela pandemia a grande parte dos contribuintes e cidadãos mineiros, o Governo de Minas Gerais concede a possibilidade de reconstrução de parcelamentos, anteriormente vedados, com os benefícios do Programa Regularize. O objetivo é proporcionar a essas pessoas uma nova oportunidade de regularização dos débitos tributários em aberto.

Os contribuintes que perderam seus parcelamentos e optarem por reparcelar suas dívidas com o Fisco terão a certidão de débitos regularizada, suspendendo eventual execução fiscal existente, evitando inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial.

Mas é importante atentar para a data-limite estabelecida para requerer o reparcelamento, que é até 31 de agosto de 2020. Os interessados podem simular e contratar o reparcelamento pela internet, acessando a página <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/parcelamento/>.

Foto: Arquivo / Panfletu's

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/1430/governo-de-minas-oferece-oportunidade-de-reparcelar-debitos-tributarios-em-29/06/2026-07:48>